



Aviso Público de Não-Discriminação

Aviso de Não-Discriminação com base na Deficiência ao abrigo do Americans With Disabilities Act Of 1990 (Lei dos Americanos com Deficiência de 1990) e da Secção 504 do The Rehabilitation Act Of 1973 (Lei de Reabilitação de 1973)

De acordo com os requisitos do Título II da Lei dos Americanos com Deficiência de 1990 e da Secção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, o Department of Children, Youth, and Families (DCYF) (Departamento de Crianças, Jovens e Famílias) do Estado de Washington não discriminará nos seus serviços, programas ou atividades indivíduos qualificados com deficiência com base na deficiência.

Comunicação Eficaz

O DCYF fornecerá, mediante pedido, ajudas e serviços adequados para assegurar uma comunicação eficaz a pessoas qualificadas com deficiência, de modo a que estas possam participar igualmente nos programas, serviços e atividades do DCYF. Essas ajudas e serviços podem incluir intérpretes qualificados de linguagem gestual, documentos em Braille e outras formas de tornar a informação e as comunicações acessíveis a pessoas com deficiências de fala, audição ou visão.

Alterações às Políticas e Procedimentos

O DCYF fará modificações razoáveis nas políticas e programas para garantir que as pessoas com deficiência tenham oportunidades iguais de participar em todos os programas, serviços e atividades do DCYF. Por exemplo, as pessoas com animais de serviço são bem-vindas nos

gabinetes do Estado, mesmo quando os animais são geralmente proibidos.

Pedido de Ajuda ou Serviço para Assegurar uma Comunicação Eficaz ou uma Alteração das Políticas

Qualquer pessoa que necessite de um auxílio ou serviço auxiliar para uma comunicação eficaz ou uma modificação das políticas ou procedimentos para participar num programa, serviço ou atividade do DCYF, deve notificar um dos funcionários abaixo indicados o mais rapidamente possível, de preferência 48 horas antes do evento programado:

1. Um funcionário do DCYF, ou
2. O Coordenador do DCYF ADA
dcyf.adaaccessibility@dcyf.wa.gov
Telefone: (360) 480-7230, utilizadores de transmissão, marcam 7-1-1

A ADA não exige que o DCYF tome qualquer medida que altere fundamentalmente a natureza dos seus programas ou serviços ou que imponha um encargo financeiro ou administrativo indevido.



Washington State Department of
CHILDREN, YOUTH & FAMILIES

Reclamações

As reclamações de que um programa, serviço ou atividade do DCYF não é acessível a pessoas com deficiência devem ser dirigidas a:

Karin Morris, Coordenador da ADA
Department of Children, Youth, and Families
(Departamento de Crianças, Jovens e Famílias)
1500 Jefferson St., SE
Olympia, WA 98501
dcyf.adaaccessibility@dcyf.wa.gov
Telefone: (360) 480-7230
Transmissão de Washington: 711 ou 1-800-833-6384

O Estado de Washington não imporá uma sobretaxa a um indivíduo com deficiência ou a um grupo de indivíduos com deficiência para cobrir os custos de fornecimento de ajudas ou serviços auxiliares ou de modificações razoáveis da política.

Embora o DCYF tenha uma política interna de reclamação da ADA, esta política não impede de forma alguma que um indivíduo com deficiência apresente uma queixa de discriminação por deficiência à Divisão de Direitos Civis do Departamento de Justiça dos EUA por violações do Título II da ADA, ao Department of Health (Departamento de Saúde) e Serviços Humanos dos EUA por violações da Secção 504 ou à Comissão de Direitos Humanos do Estado de Washington.

Department of Justice (Departamento de Justiça) (DOJ) dos EUA, Divisão dos Direitos Civis

<https://civilrights.justice.gov>

Contactar o Departamento de Justiça para denunciar uma violação dos direitos civis online:

<https://civilrights.justice.gov/report>

Para enviar uma reclamação da ADA via mail, descarregar o formulário de reclamação da ADA:

www.ada.gov/t2cmpfrm.html

Enviar o formulário preenchido para:

DOJ (Departamento de Justiça) dos EUA - Divisão dos Direitos Civis
950 Pennsylvania Ave, NW
4CON, 9th Floor
Washington, DC 20530

Department of Health (Departamento de Saúde) e Serviço Humano dos EUA, Gabinete dos Direitos Civis

Instruções de apresentação de reclamação contra os Direitos Civis:

www.hhs.gov/civil-rights/filing-a-complaint/complaint-process/index.html

Portal de Reclamações Online do HHS - OCR:

<https://ocrportal.hhs.gov/ocr/smartscreen/main.jsf>

Para apresentar uma reclamação ao abrigo da Secção 504 da Lei de Reabilitação por mail, descarregue o formulário de Discriminação de Direitos Civis:

www.hhs.gov/sites/default/files/ocr-60-day-frn-cr-crf-complaint-forms-508r-11302022.pdf

Enviar o formulário preenchido para:

Operações Centralizadas de Gestão de Casos
U.S. HHS – 200 Independence Ave., S.W.
Room 509F HHH Bldg.
Washington DC 20201

Washington State Human Rights Commission (Comissão dos Direitos Humanos do Estado de Washington) (WSHRC)

www.hum.wa.gov

Para apresentar uma queixa por discriminação por incapacidade relacionada com um Estabelecimento Público por mail, descarregue o formulário de queixa de Estabelecimento Público:

www.hum.wa.gov/file-complaint

Envie o formulário preenchido para:

WSHRC – Sede em Olympia
711 S. Capitol Way, Suite 402
Olympia, WA 98504

O DCYF não discrimina e proporciona igual acesso aos seus programas e serviços a todas as pessoas, independentemente da raça, cor, sexo, religião ou credo, estado civil, nacionalidade, orientação sexual, idade, estatuto de veterano de guerra ou presença de qualquer deficiência física, sensorial ou mental.

*Se pretender obter cópias gratuitas desta publicação num formato ou língua alternativos, contacte o DCYF Constituent Relations (Departamento de Relações de Cidadãos) através do número 1-800-723-4831 ou email **communications@dcyf.wa.gov**.*

DCYF PUBLICATION HR_0012 PT (02-2023) Portuguese